



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 133/2018

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **73180767/2018** de interesse de **ADEVALDO JOSE DA CUNHA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e a planta dos Lotes 14, 15 e 16, da Quadra 3, situados à Avenida Gabriel Henrique de Araújo com/Avenida João Fidelis Satildes e Rua Cristóvão Colombo, Setor Lorena Parque, nesta Capital, objeto das matrículas nº.122.910, 122.911 e 122.912 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 14/16, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO ANTERIOR AO REMEMBRAMENTO

1- SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 14	ÁREA	395,83m²
Frente para Avenida Gabriel Henrique de Araújo.....	11,65m	
Fundo confrontando com Lote 13.....	12,09m	
Lado Direito confrontando com Lote 15.....	25,92m	
Lado Esquerdo confrontando com Rua Cristóvão Colombo.....	22,01m	
Pela linha de chanfrado com Avenida Gabriel Henrique de Araújo esq.		
Rua Cristóvão Colombo.....	9,97m	

2-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 15	ÁREA	381,22m²
Frente para Avenida Gabriel Henrique de Araújo.....	17,00m	
Fundo confrontando com Lotes 13 e 17.....	17,69m	
Lado Direito confrontando com Lote 16.....	20,66m	
Lado Esquerdo confrontando com Lote 14.....	25,92m	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

3-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 16	ÁREA	399,50m²
Frente para Rua João Fidelis Satilde.....	7,80m	
Fundo confrontando com Lote 15.....	20,66m	
Lado Direito confrontando com Lote 17.....	27,64m	
Lado Esquerdo confrontando com Avenida Gabriel Henrique de Araújo.....	7,99m	

SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 14/16	ÁREA	1.176,55m²
Frente para Avenida Gabriel Henrique de Araújo.....	46,65m	
Fundo confrontando com Lotes 13 e 17.....	57,42m	
Lado Direito confrontando com Rua João Fidelis Satildes.....	7,80m	
Lado Esquerdo confrontando com Rua Cristóvão Colombo.....	22,01m	
Pela linha de chanfrado lado Direito com Rua João Fidelis Satildes esq.		
Avenida Gabriel Henrique de Araújo.....	7,99m	
Pela linha de chanfrado lado Esquerdo com Avenida Gabriel Henrique de Araújo esq.		
Cristóvão		
Colombo.....	9,97m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação